

**PORTARIA Nº 1110/2020**

Dispõe sobre a implementação da reestruturação judiciária nas Comarcas de Catarina e Ibicuitinga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que compete à Presidência do TJCE a definição da ordem cronológica de implementação da reestruturação, conforme capacidade administrativa do Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de ação elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sob coordenação da Superintendência da Área Administrativa e da Assessoria de Articulação Interna e de Priorização do 1º Grau, contemplando as etapas de implementação da reestruturação;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as Comarcas Agregadas de Catarina e de Ibicuitinga no cronograma estabelecido para implementação da reestruturação, referente ao 1º semestre de 2020, constante da Portaria nº 1976/2019.

Parágrafo único. Ficam mantidas as etapas de implementação contidas na referida Portaria.

Art. 2º Estabelecer que, a partir do dia 18/08/2020, os casos novos das Comarcas Agregadas de Catarina e de Ibicuitinga passarão a tramitar nas Comarcas Agregadoras de Acopiara e de Quixadá, respectivamente, conforme competências de cada juízo, disciplinadas na Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. As petições intermediárias referente aos processos em tramitação nas agregadas continuarão a ser direcionadas para as comarcas agregadas, uma vez que os processos não serão redistribuídos para as agregadoras até que sejam substancialmente reduzidos, nos termos do §4º, da Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2019.

Art. 3º Competirá a Secretaria de Tecnologia da Informação a adequação dos sistemas judiciais para o bloqueio das petições iniciais nas agregadas definidas no artigo anterior, mantendo-se apenas a funcionalidade da petição intermediária.

Art. 4º Ficam mantidos os cargos de servidores efetivos lotados nas comarcas agregadas, assegurando a esses a participação em concurso de remoção, bem como o exercício nas dependências físicas dos fóruns das comarcas agregadas, inclusive para atuação de forma remota nos processos em trâmite na sede.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1117/2020

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510741-63.2020.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 29 de junho de 2020, ao Subtenente PM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 44088, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 do mês de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1120/2020

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO